

### 3º TERMO DE ERRATA AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1201.01/2023

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS AO HOSPITAL REGIONAL ESPECIALIZADO DE ACARAÚ, EM CONFORMIDADE COM O PLANO DE TRABALHO - MAAP Nº 5044 DO CONVÊNIO Nº 182/2022 - SESA, JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.

A Comissão de Pregão designada por meio da Portaria nº 1302-04/2023 de 13 de Fevereiro de 2023, informa e torna público, para conhecimento dos interessados, que realizou retificações no texto do edital e em seus anexos, passando estes a vigorar da seguinte forma.

#### Descrição do produto do item 36 do Termo de Referência – Tomógrafo Computadorizado

##### **ONDE SE LÊ:**

Tomógrafo computadorizado helicoidal de 64 canais não emoluentes, com detector de estado sólido com, no mínimo, 64 fileiras físicas que realize pelo menos 64 cortes por rotação. Gantry com abertura mínima 70 cm; Faixa de angulação mínima de +/- 30º; Tempo de corte total em 360º de 0,35 segundos ou menor; Capacidade para aquisição helical contínua mínima de 100 segundo. Conjunto tubo gerador: Potência do gerador de, no mínimo, 50 KW; Capacidade térmica do anodo de no mínimo 5 MHU; Capacidade de resfriamento do tubo de 780 KHU/min ou superior. Sistema de aquisição e reconstrução de dados: Espessura de corte mínima de 0,7mm ou menor. Campo de visão variável entre 50 e 500 mm ou superior. Console com capacidade de aquisição e reconstrução respectivamente, contendo 1 monitor LCD de no mínimo 19" colorido, teclado e mouse. O sistema deve permitir manipulação, filmagem e processamento de imagens previamente armazenadas durante a aquisição de novas imagens, Software Multiplanar em tempo real (MPR). Software para: Angiografia (MIP); 3D Volume Rendering (VRT); Slab MPR; MPR Curvilíneo e oblíquo; Surface Display (SSD); Software Pulmonar (Min-ip); Projeção de Raios-X (CVR); Software para Estudos Dinâmicos (Dynamic Scan). Reconstrução de imagens axiais em matriz 512x512. Protocolo Dicom 3.0, com as seguintes modalidades: Print, Storage SCU / SCP, MWM (Worklist), Q/R (Query/Retrieve) SCP/SCU, MPPS, Storage Commitment. Sistema de gatilhamento prospectivo e retrospectivo pelo ECG do paciente; Sistema de gatilhamento de raios-x prospectivo para redução de dose de radiação que permita angiografias de coronárias contrastadas. Mesa do paciente com peso suportável de, no mínimo, 220Kg. Estação de Trabalho independente com configuração de Hardware mínima: Processador de no mínimo 3,2GHz (ou superior), de no



mínimo 26Gb de memória RAM (ou superior), HD com capacidade mínima de 480 GB (ou superior), monitor colorido de no mínimo 19 polegadas, gravador de CD-RW e DVD-RW, modem e placa de rede padrão Ethernet, placa de vídeo com no mínimo 512Mb de memória, teclado e mouse, sistema operacional compatível com o equipamento. Software necessários na estação de trabalho com software cardíaco incluindo: Reconstrução multiplanar (MPR), MPR curvo e oblíquo, MIP, min-MIP, reconstrução tridimensional (3D) SSD e VR, remoção de ossos automática; Software de visualização de imagens de MRI, CT, DX, RG, RF, US, XA, PET e PET / CT. Capacidade de medidas, anotações e captura de foto. Subtração de duas imagens CT ou MR. Segmentação, visualização e análise de qualquer artéria em imagens CT, MR e XA-3D. Detecção automática de limites de lúmens das artérias com análise de diâmetros e estenoses. Software Endoscopia virtual; Software para emissão de laudos; Capacidade de segmentação de carótidas, polígono de Willis, Aorta, renal, musculo esquelético, vias aéreas e laringe e urograma. Analise de imagens abdominais (CT e MR), Tumor cerebral (RM) e junção de imagens de RM (colagem de imagens para coluna); Software de segmentação automática das artérias coronárias; Software para análise da Função Cardíaca; Software de Scoring cardíaco pelo método de Agatston e volume. Acessórios: suporte de crânio; suporte de cabeça coronal; suporte de pernas; phantoms para calibração e controle de qualidade, estabilizador de rede (externo ou internamente ao tomógrafo) com potência compatível para todo o equipamento, no break para os computadores e demais acessórios necessários para o completo funcionamento do sistema. **(conforme redação dada pelo 2º Termo de Errata)**

**LEIA - SE:**

Tomógrafo computadorizado helicoidal de 64 canais não emoluentes, com detector de estado sólido com, no mínimo, 64 fileiras físicas que realize pelo menos 64 cortes por rotação. Gantry com abertura mínima 70 cm; Faixa de angulação mínima de +/- 30º; Tempo de corte total em 360º de **0,35 segundos ou menor**; Capacidade para aquisição helical contínua mínima de 100 segundo. Conjunto tubo gerador: Potência do gerador de, no mínimo, 70 KW; Capacidade térmica do anodo de **no mínimo 5 MHU**; Capacidade de resfriamento do tubo de **1000 KHU/min ou superior**. Sistema de aquisição e reconstrução de dados: Espessura de corte mínima de 0,7mm ou menor. Campo de visão variável entre 50 e 500 mm ou superior. Console com capacidade de aquisição e reconstrução respectivamente, contendo 1 monitor LCD de no mínimo 19" colorido, teclado e mouse. O sistema deve permitir manipulação, filmagem e processamento de imagens previamente armazenadas durante a aquisição de novas imagens, Software Multiplanar em tempo real (MPR). Software para: Angiografia (MIP); 3D Volume Rendering (VRT); Slab MPR; MPR Curvilíneo e oblíquo; Surface Display (SSD); Software Pulmonar (Min-ip); Projeção de Raios-X (CVR); Software para Estudos Dinâmicos (Dynamic

Scan). Reconstrução de imagens axiais em matriz 512x512. Protocolo Dicom 3.0, com as seguintes modalidades: Print, Storage SCU / SCP, MWM (Worklist), Q/R (Query/Retrieve) SCP/SCU, MPPS, Storage Commitment. Sistema de gatilhamento prospectivo e retrospectivo pelo ECG do paciente; Sistema de gatilhamento de raios-x prospectivo para redução de dose de radiação que permita angiografias de coronárias contrastadas. Mesa do paciente com peso suportável de, no mínimo, 220Kg. Estação de Trabalho independente com configuração de Hardware mínima: Processador de no mínimo 3,2GHz (ou superior), de no mínimo 26Gb de memória RAM (ou superior), HD com capacidade mínima de 480 GB (ou superior), monitor colorido de no mínimo 19 polegadas, gravador de CD-RW e DVD-RW, modem e placa de rede padrão Ethernet, placa de vídeo com no mínimo 512Mb de memória, teclado e mouse, sistema operacional compatível com o equipamento. Software necessários na estação de trabalho com software cardíaco incluindo: Reconstrução multiplanar (MPR), MPR curvo e oblíquo, MIP, min-MIP, reconstrução tridimensional (3D) SSD e VR, remoção de ossos automática; Software de visualização de imagens de MRI, CT, DX, RG, RF, US, XA, PET e PET / CT. Capacidade de medidas, anotações e captura de foto. Subtração de duas imagens CT ou MR. Segmentação, visualização e análise de qualquer artéria em imagens CT, MR e XA-3D. Detecção automática de limites de lúmens das artérias com análise de diâmetros e estenoses. Software Endoscopia virtual; Software para emissão de laudos; Capacidade de segmentação de carótidas, polígono de Willis, Aorta, renal, musculo esquelético, vias aéreas e laringe e urograma. Análise de imagens abdominais (CT e MR), Tumor cerebral (RM) e junção de imagens de RM (colagem de imagens para coluna); Software de segmentação automática das artérias coronárias; Software para análise da Função Cardíaca; Software de Scoring cardíaco pelo método de Agatston e volume. Acessórios: suporte de crânio; suporte de cabeça coronal; suporte de pernas; phantoms para calibração e controle de qualidade, estabilizador de rede (externo ou internamente ao tomógrafo) com potência compatível para todo o equipamento, no break para os computadores e demais acessórios necessários para o completo funcionamento do sistema.

***Em relação ao item 11.2, do edital***

**ONDE SE LÊ:**

11.2- DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: Os Produtos licitados deverão ser entregues no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da expedição da ORDEM DE COMPRA/SERVIÇOS pela administração, no local determinado na ORDEM DE COMPRA/SERVIÇOS, com exceção do fornecimento do item 36 do Termo de Referência, relativo ao **TOMÓGRAFO COMPUTADORIZADO**, que terá prazo de entrega específico de **90 (noventa) dias**, a contar da expedição da ORDEM DE COMPRA/SERVIÇOS pela administração, no local

determinado na ORDEM DE COMPRA/SERVIÇOS. (**conforme redação dada pelo 2º Termo de Errata**)

**LEIA – SE:**

11.2- DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: Os Produtos licitados deverão ser entregues no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da expedição da ORDEM DE COMPRA/SERVIÇOS pela administração, no local determinado na ORDEM DE COMPRA/SERVIÇOS, com exceção do fornecimento do item 36 do Termo de Referência, relativo ao **TOMÓGRAFO COMPUTADORIZADO**, que terá prazo de entrega específico de **120 (cento e vinte) dias**, a contar da expedição da ORDEM DE COMPRA/SERVIÇOS pela administração, no local determinado na ORDEM DE COMPRA/SERVIÇOS.

***Em relação ao item 6, alínea "b", do Termo de Referência – ANEXO I***

**ONDE SE LÊ:**

**6 – DA EXECUÇÃO**

[...]

**b)** Os produtos deverão ser entregues no prazo não superior a 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Compras e deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria de Saúde, com exceção do fornecimento do item 36 do Termo de Referência, relativo ao **TOMÓGRAFO COMPUTADORIZADO**, que terá prazo de entrega específico de **90 (noventa) dias**, a contar da expedição da ORDEM DE COMPRA/SERVIÇOS pela administração, no local determinado na ORDEM DE COMPRA/SERVIÇOS.

**LEIA – SE:**

**6 – DA EXECUÇÃO**

[...]

**b)** Os produtos deverão ser entregues no prazo não superior a 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Compras e deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria de Saúde, com exceção do fornecimento do item 36 do Termo de Referência, relativo ao **TOMÓGRAFO COMPUTADORIZADO**, que terá prazo de entrega específico de **120 (cento e vinte) dias**, a contar da expedição da ORDEM DE COMPRA/SERVIÇOS pela administração, no local determinado na ORDEM DE COMPRA/SERVIÇOS. (**conforme redação dada pelo 2º Termo de Errata**)

**Em relação Cláusula Quarta – Do prazo e local de entrega, alínea “b”, da Minuta de Contrato – ANEXO IV**

**ONDE SE LÊ:**

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

[...]

**b)** A entrega dos objetos deverá ser feita pela contratada em até 45 (quarenta e cinco) dias corridos após recebimento da ordem de fornecimento emitida pela Secretaria, com exceção do fornecimento do item 36 do Termo de Referência, relativo ao **TOMÓGRAFO COMPUTADORIZADO**, que terá prazo de entrega específico de **90 (noventa) dias**, a contar da expedição da ORDEM DE COMPRA/SERVIÇOS pela administração, no local determinado na ORDEM DE COMPRA/SERVIÇOS. **(conforme redação dada pelo 2º Termo de Errata)**

**LEIA – SE:**

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

[...]

**b)** A entrega dos objetos deverá ser feita pela contratada em até 45 (quarenta e cinco) dias corridos após recebimento da ordem de fornecimento emitida pela Secretaria, com exceção do fornecimento do item 36 do Termo de Referência, relativo ao **TOMÓGRAFO COMPUTADORIZADO**, que terá prazo de entrega específico de **120 (cento e vinte) dias**, a contar da expedição da ORDEM DE COMPRA/SERVIÇOS pela administração, no local determinado na ORDEM DE COMPRA/SERVIÇOS.

S.M.J.

Este é o Adendo.

Acaraú/CE, 14 de Fevereiro de 2023.



**PAULO COSTA SANTOS**

Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Acaraú



## CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Acaraú/CE, o **3º TERMO DE ERRATA E ADENDO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1201.01/2023-PE**, Processo Licitatório, referente a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS AO HOSPITAL REGIONAL ESPECIALIZADO DE ACARAÚ, EM CONFORMIDADE COM O PLANO DE TRABALHO - MAAP Nº 5044 DO CONVÊNIO Nº 182/2022 - SESA, JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE**, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante nos Anexos do Edital.

Acaraú/CE, 14 de Fevereiro de 2023.



**PAULO COSTA SANTOS**

Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Acaraú